

Ilumina Hortolândia S.A.

CNPJ/MF nº 36.062.803/0001-18 - NIRE 35.3.0054783.7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Ilumina Hortolândia S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 15:00 horas, na Avenida Fermino Maltarollo, 275 - Parque Gabriel, Druds Hotel Hortolândia, na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, CEP 13.186-598, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: (i) Aprovação da proposta de aumento do capital social no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) passando dos atuais R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) para R\$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada; e (ii) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital previsto no item anterior. **Informações Gerais:** **1. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **2. Participação na AGE:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física: Documento de Identidade; (ii) Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; (iii) Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Hortolândia/SP, 07 de abril de 2023. **Rodson Luiz Lopes** - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>